

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a INSCRIÇÕES JUNTO À UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, A FIM DE QUE OS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA POSSAM PARTICIPAR DA XXIII MARCHA DOS GESTORES LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024, COM DESTINO A CAPITAL DO BRASIL - BRASÍLIA/DF.

Considerando o que dispõe o artigo 74, inciso III, f) da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RATIFICO e RECONHEÇO** o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

**Contratada:** UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL. (CNPJ Nº 08.381.234/0001-38).

**Objeto:** INSCRIÇÕES JUNTO À UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, A FIM DE QUE OS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA POSSAM PARTICIPAR DA XXIII MARCHA DOS GESTORES LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024, COM DESTINO A CAPITAL DO BRASIL - BRASÍLIA/DF.

**Valor Total:** R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

Lagoa Nova/RN, 17 de abril de 2024.

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Lourival Francisco da Silva

**Código Identificador:** 13844815

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2024. EDIÇÃO 1891. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>